

=P O R T A R I A Nº 77/51=

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.

Considerando que antes de se encerrar a legislatura vigente a Câmara deve promover a realização de uma sessão extraordinária, em caráter solene, a fim de realizar condignamente o encerramento da legislatura e do atual mandato dos srs. vereadores.

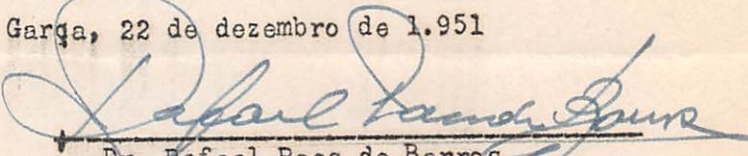
Considerando que a sessão para esse fim convocada para o dia 21 do corrente, por falta de número não se realizou;

Considerando que a Presidência da Câmara, deve tomar todas as medidas para a convocação de uma outra sessão.

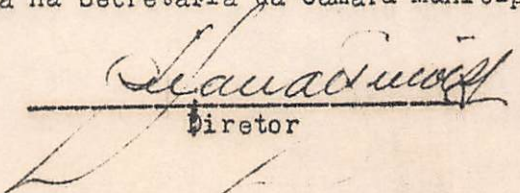
R E S O L V E, convocar uma sessão extraordinária para o dia 29 do corrente, às 20,30 horas, para o encerramento da presente legislatura, bem como determinar que se convide as autoridades locais para assistirem à sessão convocada.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores.

Garça, 22 de dezembro de 1.951


Dr. Rafael Paes de Barros
Vice-Presidente, em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Diretor